



5

Dia do  
**Nutricionista**  
2018



19

Dúvidas  
sobre o novo  
**Código de Ética**



26

Graduação  
em Nutrição -  
**EaD**



SRTVS Qd. 701, Ed. Assis  
Chateaubriand, Bloco II,  
Sala 301 Brasília-DF  
CEP: 70340-906



www.cfn.org.br



cfn@cfn.org.br



(61) 3225.6027

Publicação do Conselho Federal de Nutricionistas. Periodicidade: Semestral.

#### DIRETORIA DO CFN

##### Presidente

Raul von der Heyde (CRN-8/0555)

##### Vice-presidente

Albaneide Maria Lima Peixinho (CRN-1/0205)

##### Secretária

Rita de Cássia Ferreira Frumento (CRN-5/1887)

##### Tesoureiro

Alcemi Almeida de Barros (CRN-4/931002338)

Confira **aqui** a relação completa de conselheiros federais.

##### Edição

Socorro Aquino (3956/DF)

##### Redação

Socorro Aquino (3956/DF)

Rafael Ortega (1846/GO)

##### Fotos

Arquivo CFN, Shutterstock

##### Projeto Gráfico e Diagramação

RBM Comunicação

Revista CFN/Conselho Federal de Nutricionistas – Ano XVIII, n. 53  
(Agosto/Dezembro - 2018) – Brasília: CFN, 2000

v.: il. Color.; 30cm.

Semestral.  
ISSN 1982-2057

1. Nutrição. 2. Alimentação. I. Conselho Federal de  
Nutricionistas. II. Título

CDU 612.3(05)

As opiniões nos artigos  
assinados são de inteira  
responsabilidade dos autores,  
não refletindo, necessariamente,  
o posicionamento do CFN.  
Os eventos aqui divulgados são de  
inteira responsabilidade  
de seus promotores.

# SUMÁRIO

4

Editorial

5

Nutricionista:  
muito além da  
dieta

6

Saiba quem é  
quem no Plenário  
do CFN

12

Ações do  
CFN

Esse é o mote de mais uma campanha nacional em homenagem ao Dia do Nutricionista: 31 de agosto. Por conta disso, o CFN planeja, como em todos os anos, programação especial para a categoria, replicada pelos conselhos regionais em busca de maior participação.... **+ leia mais...**

15

Campanha contra  
o desperdício de  
alimentos

17

CFN no  
Conbran 2018

18

Dia do TND  
2018

19

Principais dúvidas  
sobre o novo  
Código de Ética

A partir do dia 2 de junho de 2018, o novo Código de Ética e de Conduta do Nutricionista começou a vigorar. Lançado durante o XXV Congresso Brasileiro de Nutrição (Conbran), foi publicado pela Resolução CFN nº 599/2018. No quadro... **+ leia mais...**

21

Não à desnutrição  
hospitar

23

CFN no  
XXXIV  
Conasems

26

Graduação em  
Nutrição - EaD

28

CRN em Ação

A educação a distância (EaD) parece ser uma saída para concretizar o sonho de fazer faculdade em meio aos problemas e à correria do dia a dia. Mas seria essa a modalidade ideal para aqueles que buscam uma graduação na área de saúde? Para muitos, eis o "X" da questão: como... **+ leia mais...**

# Nova gestão, muitas ações

Por Raul von der Heyde – Presidente do CFN ✉

Logo após a posse, em maio, realizamos as primeiras reuniões da **Gestão 2018-2021** do CFN. Como uma das nossas primeiras iniciativas, participamos, em 5 de junho, de reunião com o ministro da Educação, Rossieli Soares da Silva, e com o deputado federal Luiz Henrique Mandetta (DEM/MS) para discutir o apoio de ambos ao movimento em defesa da graduação presencial na área de Saúde, em especial, na Nutrição. No mesmo mês, em audiência no Ministério da Educação, conselheiros da Comissão de Formação Profissional e componentes da Comissão de Avaliadores dos Cursos de Nutrição solicitaram a renovação do Termo de Colaboração entre o MEC e o CFN.

Também organizamos a comemoração do **Dia do Técnico em Nutrição e Dietética (TND) – 27 de junho**, com publicidade no YouTube, Google, Facebook e Instagram. Promovemos uma *live* no Facebook para debater com os técnicos as novas resoluções editadas pelo CFN em abril sobre suas atribuições, registro entre outros. Agradecemos a contribuição dos participantes, fato que tornou o debate num momento único de integração do conselho com a categoria.

No mesmo mês, divulgamos nota pública contrária a aprovação do Projeto de Lei nº 6.299/2002, que retira do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) a avaliação dos agrotóxicos, centralizando a liberação do registro de autorização de uso no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Também visitamos vários parlamentares no Congresso Nacional solicitando o voto contrário ao projeto.

Nesta edição, apresentamos outras ações que também foram realizadas pela gestão atual, sempre com foco no fortalecimento dos interesses e direitos dos nutricionistas e TND.



Aproveitamos a oportunidade para parabenizar os nutricionistas pelo seu dia – **31 de agosto** e para convidá-los a curtir, repostar e compartilhar a campanha criada para comemorar a data, dando visibilidade às atribuições desses profissionais e ao trabalho que realizam em diversas áreas onde a nutrição e a alimentação transformam vidas e promovem a saúde.

Boa leitura!  
Raul von der Heyde



# Nutricionista: *muito além da dieta*

Esse é o mote de mais uma campanha nacional em homenagem ao **Dia do Nutricionista: 31 de agosto**. Por conta disso, o CFN planeja, como em todos os anos, programação especial para a categoria, replicada pelos conselhos regionais em busca de maior participação e engajamento. A ideia é chamar atenção para as ações de comunicação nas rádios e mídias sociais. Estão previstas ainda, em todo o País, atividades práticas e presenciais sobre temas inerentes à alimentação e nutrição.

Promover a saúde e elevar a qualidade de vida do brasileiro é o desafio diário do profissional com conduta e comprometimento ético de referência. A campanha, que também objetiva chegar aos gestores municipais de saúde, pretende ressaltar as áreas em que o nutricionista atua e de que forma ele agrega competências para atingir plenamente essa missão, seja na escola, no restaurante, no consultório, nos hospitais, nas academias, nas indústrias de alimentos, nas políticas públicas, com povos ou comunidades tradicionais ou no fortalecimento da agricultura familiar.

**Integração** – Durante a segunda quinzena do mês de agosto e na primeira semana de setembro, o tema da campanha será abordado em vídeo e seminário. Neste último, o foco será a relação do nutricionista com a rotulagem de alimentos, tema em discussão na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Nas redes sociais, outras peças divulgarão as áreas de atuação do nutricionista, mostrando que a prescrição dietética é privativa desse profissional, mas que seu trabalho vai muito além das dietas.

No dia 24 e no período de 27 a 31 de agosto, a campanha também será veiculada nas rádios CBN e BandNews. Os canais Google, YouTube e Instagram também reforçarão a estratégia publicitária para a data comemorativa.

31 de agosto Dia do Nutricionista

SISTEMA  
cfn/crn  
CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS  
DE NUTRICIONISTAS

EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR

INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

NUTRIÇÃO EM ESPORTES

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ALEITAMENTO MATERNO

## Nutricionista: muito além da dieta.

**A atuação do nutricionista transcende a prescrição de dietas.**

O nutricionista trabalha em muitas frentes de ação, onde sua presença é essencial para uma alimentação adequada em todas as fases da vida. Parabéns aos nutricionistas aliados na conquista de uma vida mais saudável!

@cfn\_nutri @CFNOnline cfn.org.br

Atualmente, são 129.193 mil profissionais inscritos no País e 32.641 pessoas jurídicas registradas e cadastradas nos dez Conselhos Regionais de Nutricionistas.

Verifique no site do seu conselho as atividades comemorativas programadas.



## Saiba quem é quem no Plenário do CFN

*Desde maio, o Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) passou a ter nova composição em suas instâncias de gestão, estabelecidas pelo seu Regimento Interno (Resolução CFN nº 320/2003). Conforme o documento, a estrutura básica do conselho é constituída por órgãos de deliberação superior (Plenário); executivo (Diretoria); coordenação e gestão (Presidência); orientação, disciplina, apoio e assessoramento (comissões permanentes). Ainda neste rol, estão as comissões especiais e transitórias, os grupos de trabalho e as câmaras técnicas.*

A atual gestão, cujo mandato será de 2018 a 2021, definiu três eixos para sua atuação: integrar, valorizar e inovar. Entre as principais propostas do grupo para atender aos eixos, estão: promover parcerias com órgãos de fiscalização, como o Ministério Público Federal, a Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Contas da União; atuar junto ao Ministério da Educação para ampliar o número de horas destinadas ao curso de graduação em Nutrição e contra o ensino a distância nessa área; estimular e fortalecer as políticas públicas, participando ativamente no monitoramento e na avaliação das mesmas como controle social; apoiar as entidades de nutrição para desenvolver ações conjuntas de fortalecimento da profissão perante a sociedade; fortalecer e estimular a participação do Sistema CFN/CRN nas conferências municipais, estaduais e nacional sobre saúde, educação, segurança alimentar e nutricional, povos e comunidades tradicionais, mulheres, agricultura, entre outras. defender sistemas alimentares de base agroecológica e pautados na garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável; ampliar mecanismos que coíbam a atuação de leigos em temas relacionados a áreas privativas do nutricionista.



**Composição** - Os conselheiros que compõem a diretoria e as comissões representam os dez Conselhos Regionais de Nutricionistas (CRN) existentes no Brasil. Confira, a seguir, a composição dessas instâncias e suas funções:



### DIRETORIA

Na estrutura do CFN, a diretoria é o órgão executivo. Sua principal função é cumprir as decisões do Plenário, composto por 18 conselheiros, sendo 9 efetivos e 9 suplentes.

- **Raul von der Heyde** - *CRN-8/0555* – Presidente
- **Albaneide Maria Lima Peixinho** - *CRN-1/0205* - Vice-presidente
- **Alcemi Almeida de Barros** – *CRN-4/931002338* – Tesoureiro
- **Rita de Cássia Ferreira Frumento** – *CRN-5/1887* – Secretária



### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (CF)

Elabora projetos de atos normativos, referentes à fiscalização, para aprovação do Plenário do CFN, traça diretrizes e orientações para o desenvolvimento das atividades de fiscalização junto aos CRN, dentre outros.

#### Titulares

- **Elisabeth Chiari Rios Neto** – *CRN-9/6059* Coordenadora
- **Darlene Roberta Ramos da Silva** - *CRN-7/1137*
- **Albaneide Maria Lima Peixinho** - *CRN-1/0205*

#### Colaboradores

- **Dulce Lopes Barboza Ribas** – *CRN-3/4240*
- **Silvia Maria Franciscato Cozzolino** – *CRN-3/0621*
- **Joyce Andrade Batista** – *CRN-9/6319*
- **Vânia Passero** – *CRN-10/0520*



### COMISSÃO DE ÉTICA (CEP)

Apura as transgressões de natureza ética praticadas por nutricionistas e técnicos em Nutrição e Dietética, no exercício da profissão, em cargo ou mandato em órgão de classe dos nutricionistas ou dos TND, dentre outras.

#### Titulares

- Silvia Maria Franciscato Cozzolino** – *CRN-3/0621* Coordenadora
- Alcemi Almeida de Barros** – *CRN-4/931002338*
- Nancy de Araújo Aguiar** – *CRN-6/1861*

#### Colaboradores

- Lorena Gonçalves Chaves Medeiros** – *CRN-1/2710*
- Magda Ambros Cammerer** – *CRN-2/995*
- Vânia Passero** – *CRN-10/0520*
- Liliana Paula Bricarello** – *CRN-10/5881*



### COMISSÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CFP)

Acompanha o desenvolvimento do ensino na área de Alimentação e Nutrição e sua relação com a prática profissional, subsidiando o Plenário e a Diretoria no encaminhamento de suas atribuições específicas, etc.

#### Titulares

Kely Szymanski – *CRN-2/8997* Coordenadora

Dulce Lopes Barboza Ribas – *CRN-3/4240*

Fábio Rodrigo Santana dos Santos – *CRN-5/1691*

#### Colaboradores

Alcemi Almeida de Barros – *CRN-4/931002338*

Myrian Coelho Cunha da Cruz – *CRN-4/83100019*

Vanille Valério Barbosa Pessoa Cardoso – *CRN-6/4377*

Magda Ambros Cammerer – *CRN-2/995*

Darlene Roberta Ramos da Silva – *CRN-7/1137*

Liliana Paula Bricarello – *CRN-10/5881*



### COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO (CCom)

Divulga ações do CFN e dos CRN, bem como informações de interesse dos profissionais e do público, organiza campanhas publicitárias e de marketing do CFN, e outras ações de comunicação.

#### Titulares

Lorena Gonçalves Chaves Medeiros -*CRN-1/2710* Coordenadora

Juliana Aparecida Dias Maciel – *CRN-7/3606*

Vanille Valério Barbosa Pessoa Cardoso – *CRN-6/4377*

#### Colaboradores

Myrian Coelho Cunha da Cruz – *CRN-4/83100019*

Rita de Cássia Ferreira Frumento – *CRN-5/1887*

Nancy de Araújo Aguiar – *CRN-6/1861*

Sônia Regina Barbosa – *CRN-8/79*



### COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS (CTC)

É órgão de assessoramento da Diretoria e do Plenário. Aprecia as contas dos CRN, analisa e emite parecer sobre as prestações de contas mensais e anuais, propostas e reformulações orçamentárias e demais assuntos correlatos.

#### Titulares

Nancy de Araújo Aguiar – *CRN-6/1861* Coordenadora

Kely Szymanski – *CRN-2/8997*

Elisabeth Chiari Rios Neto – *CRN-9/6059*

#### Colaboradores

Fábio Rodrigo Santana dos Santos – *CRN-5/1691*

Juliana Aparecida Dias Maciel – *CRN-7/3606*

Sônia Regina Barbosa – *CRN-8/79*

Joyce Andrade Batista – *CRN-9/6319*



## CONHEÇA OS CONSELHEIROS DA GESTÃO 2018-2021

### TITULARES



#### **Albaneide Maria Lima Peixinho - CRN-1/0205**

Especialista em Saúde Coletiva e mestre em Educação e Saúde pela Universidade Federal de São Paulo. Entre 2003 e 2015, foi coordenadora-geral do Programa de Alimentação Escolar do FNDE/MEC. Ainda nessa área, atua como membro do comitê diretivo dos projetos internacionais com a FAO e do Programa Mundial de Alimentos (PMA/ONU).

#### **Kely Szymanski – CRN-2/8997**

Especialista em Nutrição e Atenção Básica e em Nutrição Clínica – doenças cardiovasculares, diabetes e obesidade. Coordenadora em Alimentação Escolar e responsável técnica pelo Pnae em Passo Fundo/RS. Possui licenciatura em Pedagogia e é professora de Nutrição e Dietética.



#### **Silvia Maria Franciscato Cozzolino – CRN-3/0621**

Doutora e mestra em Ciência dos Alimentos. Professora-titular da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo. Autora de livros de Nutrição e pesquisadora da área de Micronutrientes. Foi presidente do CRN-3 entre 2014-2018.

#### **Alcemi Almeida de Barros – CRN-4/931002338**

Mestre em Nutrição. Professor da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) em disciplinas de Nutrição Social e Programas/Projetos de Extensão. É coordenador-geral do Grupo de Estudos em Segurança Alimentar e Nutricional Prof. Pedro Kitoko (Gesam) e membro de fóruns e conselhos nessa área.



#### **Rita de Cássia Ferreira Frumento – CRN-5/1887**

Especialista em Nutrição Clínica pela Universidade Gama Filho e em Gestão em Unidades Produtoras de Refeições pela Faculdade Dom Pedro II (Unidom). Atua nas áreas de Alimentação Escolar, Dietoterapia e Terapia Nutricional Enteral. Foi presidente do CRN-5 entre 2015-2017.

#### **Nancy de Araújo Aguiar – CRN-6/1861**

Mestra na área de Nutrição em Saúde Pública pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Especialista em Nutrição Clínica e em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde. É gerente em Nutrição Hospitalar e coordena a área de Nutrição em Paulista/PE.



#### **Darlene Roberta Ramos da Silva - CRN-7/1137**

Mestra em Saúde Pública. Especialista em Epidemiologia e em Saúde do Idoso. Experiência como docente e coordenadora de cursos de graduação e pós-graduação em Nutrição. Vice-presidente da Febran e conselheira efetiva do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (Conseans/PA).



**Raul von der Heyde (CRN-8/0555)**

Especialista em Metodologia da Pesquisa em Saúde, mestre em Ciência de Alimentos e doutor em Nutrição. Tem experiência em análise nutricional de populações e como docente nas universidades federais do Mato Grosso e do Paraná. Como conselheiro, integrou o plenário do CRN-1, CRN-3 e CRN-8, onde foi presidente entre 2006 e 2008.

**Elisabeth Chiari Rios Neto – CRN-9/6059**

Especialista em Nutrição Geriátrica e em Nutrição Clínica Funcional. Atua em instituição de longa permanência para idosos e em atendimento clínico-cardiológico. É orientadora de estágio em Nutrição Clínica e Social. Conselheira do CRN-9 entre 2011-2017.



**SUPLENTES**



**Lorena Gonçalves Chaves Medeiros -CRN-1/2710**

Mestra na área de Ensino em Ciências da Saúde. Especialista em Consultoria Alimentar e Nutricional – Personal Diet e em Educação e Promoção da Saúde. Experiência em Alimentação Escolar (Pnae/FNDE) e em Saúde, Segurança do Trabalho e Qualidade de Vida do Trabalho. Conselheira do CRN-1 entre 2010-2016.

**Dulce Lopes Barboza Ribas – CRN-3/4240**

Pós-doutora em Antropologia da Saúde pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Doutora em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo (USP) e mestra em Saúde Coletiva pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).



**Myrian Coelho Cunha da Cruz – CRN-4/83100019**

Doutora em Saúde da Criança e da Mulher e mestra em Epidemiologia. Coordena a área técnica de saúde da mulher da Fundação Municipal de Saúde de Niterói/RJ. Experiência como gestora em saúde pública e professora em disciplinas relacionadas a saúde coletiva e trabalho de campo.

**Fábio Rodrigo Santana dos Santos – CRN-5/1691**

Mestre em Alimentos, Nutrição e Saúde. Experiência em docência, assistência nutricional e projetos ligados à Educação Nutricional, Segurança Alimentar e Nutricional, Nutrição Social e Antropologia da Alimentação, com ênfase em Políticas de Alimentação e Nutrição e em Alimentação e Cultura.



**Vanille Valério Barbosa Pessoa Cardoso – CRN-6/4377**

Mestra em Ciência da Nutrição pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Professora do curso de Nutrição da Universidade Federal de Campina Grande na área de Saúde Coletiva. Coordena o Núcleo de Pesquisa e Extensão em Nutrição e Saúde Coletiva (Penso).



### **Juliana Aparecida Dias Maciel – CRN-7/3606**

Especialista em Saúde Pública. Trabalha com projeto de banco de alimentos e na área de Alimentação Escolar. Experiência em Nutrição Clínica, Hospitalar, Personal Diet, Administração em Serviços de Alimentação, Docência Universitária e Orientação de Estágio em Nutrição e Dietética.



### **Sônia Regina Barbosa – CRN-8/79**

Foi conselheira do CRN-8 na gestão 2010-2013 e o presidiu entre 2013 e 2015. Participou como Conselheira Federal do CFN na gestão 2015-2018. Atua como Coordenadora de Extensão e de Ligas Acadêmicas de Medicina da Faculdade Evangélica do Paraná e do Hospital Universitário Evangélico de Curitiba.

### **Joyce Andrade Batista – CRN-9/6319**

Mestre em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de Minas Gerais. Servidora pública da Prefeitura de Belo Horizonte e coordenadora do restaurante popular Dom Mauro Bastos, na mesma cidade. Atua como docente.



### **Vânia Passero – CRN-10/0520**

Especialista em Terapia Nutricional. Experiência em Nutrição Hospitalar, com ênfase em clínica cirúrgica, UTI e nutrição domiciliar. Como professora, ministrou disciplinas nas áreas de EAN, saúde coletiva, geriatria, nutrição clínica, enteral, parenteral e dietética. Atua em equipe multiprofissional de assistência home care.

## NOVIDADE

A Resolução CFN nº 598/2018, criou o cargo de colaborador federal para assegurar a representação da jurisdição do Conselho Regional de Nutricionistas que não possua assento como membro efetivo ou suplente no plenário do CFN. Esta norma entrou em vigor a partir da última eleição e foram eleitas as seguintes colaboradoras:



### **Líliliana Paula Bricarello – CRN-10/5881**

Doutoranda em Nutrição e mestra em Ciências Aplicadas à Cardiologia. Tem especialização em Bioética e Pastoral da Saúde; Distúrbios Metabólicos e Risco Cardiovascular; e Nutrição em Cardiologia. Atuação: dislipidemias, pesquisa clínica, saúde coletiva, ética e controle higiênico-sanitário.

### **Magda Ambros Cammerer – CRN-2/0995**

Doutora e mestra em Cardiologia e Ciências Cardiovasculares. Professora e coordenadora de cursos de graduação e pós-graduação em Nutrição. Na área de Nutrição Clínica, atuou com ênfase em doenças cardiovasculares, fitoterapia, hábitos alimentares, ética e legislação profissional.



## Revisão Necessária

Nos dias 30 e 31 de janeiro, Grupo de Trabalho (GT), formado por coordenadores técnicos e de fiscalização dos conselhos regionais, se reuniu com o intuito de concluir e encaminhar para publicação oficial a Resolução CFN n.º 600/2018, novo documento que dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, além de indicar parâmetros numéricos mínimos de referência para a efetivação dos serviços prestados à sociedade. A norma revogou as Resoluções n.º 223/1999 e n.º 380/2005 e as alterações podem ser consultadas no portal do CFN ([www.cfn.org.br](http://www.cfn.org.br))



## EAN, PPA e Compras Institucionais

Os resultados dos quinze Seminários Regionais Educação Alimentar e Nutricional + Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – Modalidade Compra Institucional foram avaliados, no dia 20 de fevereiro, em oficina com representantes de vários segmentos. Os eventos destacaram a importância da Educação Alimentar e Nutricional (EAN)

na atuação do nutricionista e como realizar as compras do PAA. Também apontaram os caminhos para a construção de agendas intersetoriais de promoção da alimentação saudável e adequada no contexto do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). O projeto foi promovido em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e a Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop), que produziu cartilhas educativas, distribuídas aos Conselhos Regionais de Nutricionistas, para a promoção de atividades nas regiões sobre o tema dos seminários.



## Incentivo à amamentação

Nos dias 12 e 13 de março, participou de Reunião do Comitê Nacional de Aleitamento Materno (Cnam), ligado ao Ministério da Saúde. Na pauta, discussões sobre como incentivar novas mães a amamentarem e de que forma aumentar o apoio ao aleitamento materno nas unidades de saúde que prestam serviços de maternidade e para recém-nascidos.

Já no dia 18 de maio, a conselheira do CRN-3 Lenita Gonçalves de Borba marcou presença, em nome do CFN, na comemoração ao Dia Mundial de Doação de

Leite Humano e no lançamento da Campanha de Doação de Leite Humano, promovidos pelo Ministério da Saúde. Ambos os eventos ocorreram em São Paulo, no Hospital do Servidor Público Estadual.

A campanha de aleitamento materno também foi lançada, em 27 de julho, na sede da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), em referência à Semana Mundial da Amamentação, de 1º a 7 de agosto. O CFN marcou presença e publicou, nas mídias sociais, peças publicitárias sobre o tema, destacando o papel do nutricionista no incentivo a essa prática.



## Alimentação do trabalhador

A ex-conselheira federal Maria Adelaide Wanderley Rego representou o CFN no Encontro Internacional de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde, realizado de 26 a 28 de março, em Brasília. Na ocasião, foram discutidos temas como inovação e estruturação da gestão do trabalho, práticas interprofissionais, trabalho decente, colaboração interfederativa, regulação profissional, dimensionamento da força de trabalho, negociação, sustentabilidade

e Mercosul. Participaram profissionais e autoridades da área da saúde, das três esferas de governo, além de palestrantes nacionais e internacionais



## Infância e cuidados paliativos

Em 2 de abril, a presidente do CFN em exercício, Albaneide Peixinho, esteve na Reunião da Comissão Intersetorial de Atenção à Saúde nos Ciclos de Vida do Conselho Nacional de Saúde (CIASCV/CNS), onde participou de debates sobre políticas públicas para a primeira infância e questões relacionadas a atenção especializada e cuidados paliativos.



## Rotulagem de alimentos

Em 21 de maio, a ex-conselheira federal Regina Rodrigues de Oliveira acompanhou, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), reunião sobre a revisão da rotulagem nutricional de alimentos. Na ocasião, foram apresentados relatório sobre análise de impacto e propostas para a tomada de subsídios técnicos visando a abertura de consulta pública e posterior aprovação de novas normas. O conselho é parceiro da **Aliança pela Alimentação**

**Adequada e Saudável** pela adoção do “modelo de advertência” e apoia as campanhas que priorizam, nas embalagens, a divulgação de alertas sobre quantidades excessivas de nutrientes, como sódio, açúcar e gorduras.



## Alimentação, trabalho e meio ambiente

As conselheiras federais Elisabeth Chiari e Vânia Passero participaram, de 19 a 21 de junho, em Brasília, do Seminário Internacional sobre Saúde do Trabalhador e Saúde Ambiental – A Agenda 2030: Contribuições e Convergências, promovido pelo Ministério da Saúde. Com foco na promoção de vida saudável e no trabalho decente, o evento debateu propostas de intervenção dessas áreas para o alcance das metas estabelecidas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), pactuadas entre o Brasil e as Organizações das Nações Unidas (ONU).



## Prevenção de DCNT

O conselheiro federal Fábio Rodrigo Santana dos Santos esteve na Fundação Oswaldo Cruz, em Brasília, para participar de reunião sobre redução do consumo de nutrientes críticos e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). O encontro ocorreu no dia 12 de julho e teve como objetivo conhecer e discutir novas estratégias para a diminuição do consumo de sódio, açúcar e gordura, visando estabelecer parcerias para prevenção e controle dessas

doenças. Na ocasião, foram apresentadas informações internacionais quanto a esses esforços e discutidas ações pela promoção de uma alimentação adequada e saudável.



## Na pauta do FCFAS

A última reunião do Fórum dos Conselhos Federais da Área de Saúde (FCFAS), realizada em 19 de julho, com participação da conselheira federal Lorena Chagas, destacou a iniciativa da Assembleia Estadual de Mato Grosso do Sul, que aprovou projeto de lei visando proibir a criação de cursos de nível médio na modalidade a distância (EaD). O assunto puxou discussões e trocas de experiência sobre a obrigatoriedade de realização de exame de proficiência para todas as profissões regulamentadas. Destaque também para o Encontro das Comissões de Orientação e Fiscalização, que ocorreu, no dia seguinte, na sede do CFN.

de uma alimentação adequada e saudável.



## Abrascão 2018

O Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva deste ano (codinome acima) trouxe como tema o fortalecimento do SUS, dos direitos e da democracia. O congresso foi realizado na sede da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), no Rio de Janeiro, de 26 a 29 de julho. Lá, a conselheira federal Myrian Coelho Cunha da Cruz representou o CFN em debates sobre temas afetos à Nutrição. Também oficializou a entrega de uma carta aos candidatos à Presidência da República que participaram do evento. No documento, o conselho solicita o compromisso dos candidatos com o fortalecimento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e do SUS. Antes, no dia 11 de julho, a conselheira esteve na reunião ordinária da Federação de Entidades de Trabalhadores da Área da Saúde (Fentas) e, no dia 5 de junho, em seminário sobre planos de saúde e controle social na garantia por direitos humanos. Ambos ocorreram em Brasília.



## Assessoria Parlamentar

Levantamento realizado pelo CFN no primeiro semestre identificou a tramitação de 3.178 projetos de lei no Congresso Nacional — 2.896 na Câmara e 282 no Senado —, referentes a temas como transgênico, organismo geneticamente modificado, rotulagem, segurança alimentar e nutricional, alimentação escolar, direito humano à alimentação e jornada de trabalho do nutricionista. Desses, 491 projetos são de interesse direto do conselho. Atuar junto ao Congresso Nacional é defender os interesses da sociedade e da categoria

## Quanto custa a comida jogada fora?










Nesse primeiro semestre, o CFN elegeu duas datas importantes para falar sobre consumo adequado e alimentação sustentável: o **Dia da Saúde e da Nutrição** – 31 de março e o **Dia Mundial da Saúde** – 7 de abril. Houve campanha institucional impressa, no portal e nas mídias sociais para mostrar que o nutricionista é o aliado da população contra o desperdício de alimentos. Os conselhos regionais apoiaram a iniciativa.

Juntando o que cada um da família gasta com o que vai parar no lixo todo mês, dá para investir numa alimentação mais saudável e cuidar melhor do meio ambiente. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 25% do orçamento doméstico é destinado às despesas com mercado e itens da cesta básica. Considerando que a renda mensal média por pessoa gira em torno de R\$ 1.242,00, o valor despendido apenas nesse quesito é de R\$ 310,50. Ainda segundo o IBGE, 30% do que a família compra é desperdiçado, o que corresponde a uma perda de R\$ 93,15 a cada 30 dias.

Na ponta do lápis, fica a prova de que o desperdício custa caro para o bolso e também para a sustentabilidade do planeta. Esse tipo de conduta contribui para que milhões de toneladas de alimentos sejam jogados fora por ano. Dentro de nossas casas, o que leva a encher desnecessariamente as lixeiras é a falta de planejamento ao fazer compras, o armazenamento inadequado e o aproveitamento de somente algumas partes dos alimentos. Existem atitudes que podemos tomar para reverter esse quadro.

### **Saber COMPRAR:**

-  Observe se os alimentos estão com suas características normais, como cor e odor e tenha atenção no momento da compra;
-  Verifique se não há partes estragadas, amolecidas e emboloradas;
-  Cuidado ao manusear as hortaliças;
-  Não coloque ou deixe itens pesados sobre frutas, legumas e verduras no carrinho;
-  Ao sair do local de compra não fique com as sacolas por muito tempo no carro ou no sol;
-  Evite grandes estoques em casa;
-  Dê preferência à produção local e da época, pois são mais frescos e possuem menos agrotóxicos.



### Saber **CONSERVAR:**

- Guarde corretamente os alimentos. Uns devem ficar na geladeira. Outros, só em ambientes secos e arejados;
- Congele se você vai demorar para consumi-los;
- Limpe e remova partes escuras ou danificadas para evitar apodrecimento e contaminação;
- Lave em água corrente, desinfete e seque os vegetais folhosos antes de serem refrigerados.



### Saber **APROVEITAR:**

- Não jogue talos, folhas de verduras, cascas de frutas e de legumes orgânicos no lixo. Aproveite-os integralmente;
- Utilize as sobras das refeições anteriores. Entre as sugestões com sobra de carne, faça farofa ou canja de galinha, por exemplo.



A campanha que marcou esses dois dias mostrou que é possível ter uma alimentação adequada, saudável e sustentável com mais economia e menos desperdício. Os materiais produzidos pelo CFN para a campanha – cartilha, folder, imã de geladeira e post – mostraram isso: como comprar, conservar e aproveitar os alimentos. É fundamental perceber essas etapas a fim de estimular o consumo consciente nas famílias e em cada um.

Confira a  
cartilha da  
Campanha



# #MenosDesperdício #MaisAlimentos

# #Consumo #Sustentável



## Ações do CFN têm grande repercussão no Conbran 2018

A participação do CFN na edição deste ano do **Congresso Brasileiro de Nutrição (Conbran 2018)**, em abril, contou com uma programação recheada de atividades específicas, que enriquecem as reflexões propostas e aproximam a categoria. O estande institucional, em parceria com todos os conselhos regionais, teve a promoção de ações que marcaram o envolvimento dos profissionais com temas afetos à área de saúde e ao ambiente de trabalho.

Prova disso foi a participação prévia no concurso de vídeos, com a entrega de placas e certificados de reconhecimento, e no jogo interativo de perguntas e respostas (quiz), que, de maneira lúdica, apresentou o conteúdo das resoluções que regulamentam o exercício da profissão do nutricionista.



O grande fluxo de pessoas também passou pelas palestras, debates e mesas-redondas realizadas pelo conselho, com a intenção de reconhecer e divulgar práticas desenvolvidas sobre a compreensão da comida como um direito, considerando os aspectos afetivos e a sua importância como patrimônio histórico, cultural e imaterial, além de estimular reflexões éticas com olhar para a “comida de verdade”. Essas ações tiveram como base o tema do XXV Conbran: **Comida: Relações de afeto, tradições e direitos.**

**POR QUE SE LEMBRAR DA FOME?** – Mesa-redonda promovida pelo CFN no Conbran 2018 apontou alguns motivos: o atual processo de empobrecimento de parte da população; o esvaziamento de programas de segurança alimentar e nutricional; a tendência ao desprezo e à criminalização de movimentos sociais; e a iminente volta oficial do Brasil ao mapa da fome. Isso devido ao contexto político-econômico vigente, marcado por contingenciamento orçamentário, alta taxa de desemprego e retrocessos quanto à garantia de políticas públicas e direitos humanos.

**ÉTICA E NUTRIÇÃO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO** – Nessa mesa-redonda, o enfoque foi a qualidade da informação e o conflito de interesse que a propaganda de produtos e marcas de empresas pode gerar. Outro ponto: a influência das mídias sociais no público infantil e nos profissionais de saúde. Para o CFN, o uso delas deve ser qualitativo e ter caráter educativo, mecanismos que contribuem para a orientação responsável e verídica.

**FORMAÇÃO** – A programação trouxe oficina sobre diretrizes curriculares para a formação do nutricionista e apresentação dos princípios gerais para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação em saúde. Houve ainda debate sobre o perfil profissional do nutricionista, com propostas elaboradas pelo conselho e avaliadas pela categoria. Logo na sequência, vieram o lançamento do Novo Código de Ética e de Conduta do Nutricionista e a realização de oficina sobre os atuais desafios éticos e de formação técnico-acadêmica. Já no último dia do CFN no Conbran, dedicou-se espaço à construção da matriz de competências e definição das áreas de atuação do nutricionista. Na ocasião, professores e estudantes discutiram o teor de projetos desenvolvidos em parceria com a comunidade.



A campanha institucional contra o desperdício e pelo consumo adequado de alimentos para uma alimentação sustentável também foi amplamente divulgada no Conbran 2018, com o apoio de materiais de divulgação e esclarecimentos dos conselheiros federais presentes no estande.

O XXV Congresso Brasileiro de Nutrição terminou com a leitura da Carta de Brasília, contendo um balanço do evento. A próxima edição, marcada para 2020, será em Belém.

## Homenagem ao TND reforça parceria pela Nutrição

O trabalho em equipe é fundamental para o sucesso de uma ação ou serviço. E onde tem nutricionista e técnico em Nutrição e Dietética não poderia ser diferente. Nesse 27 de junho, o CFN não deixou de ressaltar que o time da Nutrição fica completo junto de quem todos carinhosamente chamam de TND. O vídeo em comemoração ao dia do técnico fez sucesso nas redes. Todos reconheceram a sua importância para o desempenho de variadas funções que envolvem saúde e alimentação coletiva, nutrição clínica e cadeias de produção em indústria e comércio.

Além do vídeo, no dia 26, antes do **Dia do TND**, também teve uma *live no Facebook*, com a presença de duas técnicas — **Lo-Ruama Maria dos Santos e Edileusa Diamantino Pires** — que participaram, em abril, dos debates sobre normas relacionadas a atribuições, áreas de atuação, fiscalização e inscrição nos conselhos regionais. A *live* foi mediada pela ex-coordenadora da Comissão de Comunicação do CFN, **Regina Rodrigues de Oliveira**, que coordenou o grupo de trabalho e as discussões que levaram à recente edição das **Resoluções CFN nº 604 e 605**.

O dia a dia dos TND estiveram na pauta da *live*. Muitas dúvidas sobre o que eles podem ou não fazer durante o exercício profissional foram discutidas e sanadas. A mediadora e as convidadas destacaram ainda a responsabilidade do técnico em Nutrição e Dietética ao dividir com o nutricionista o compromisso de promover a saúde por meio da alimentação saudável e da segurança alimentar e nutricional. E, no final da *live*, quem interagiu pode concorrer ao sorteio de *kits* com materiais do CFN e uma camiseta com a **#somosTND**.

O que também fez sucesso nas redes foram as postagens publicadas no portal, *facebook* e *instagram* do conselho, que informaram sobre o que o TND faz por você e onde atua, seja em restaurantes, supermercados, empresas, hospitais, hotéis, seja em outros lugares. Mais detalhes no nosso folder institucional.



A propósito, já viu o [vídeo](#) que deu o que falar? Acesse o [perfil](#) do conselho nas mídias sociais. Sua participação é muito importante! Lembre-se de taggear **#somosTND**

## Código de Ética e de Conduta do Nutricionista:



## o que mudou?

A partir do dia 2 de junho de 2018, o novo **Código de Ética e de Conduta do Nutricionista** começou a vigorar. Lançado durante o **XXV Congresso Brasileiro de Nutrição (Conbran)**, foi publicado pela **Resolução CFN nº 599/2018**. No quadro a seguir, apresentamos as principais mudanças realizadas no Código, que merecem toda atenção dos nutricionistas.

É importante destacar que o atual código foi proposto e elaborado pela própria categoria após ampla discussão, que culminou em consulta pública a fim de aprovar o seu conteúdo.

O CFN e os Conselhos Regionais de Nutricionistas divulgarão sistematicamente informações para esclarecer pontos que possam gerar dúvidas de interpretação. Acompanhe pelos respectivos sites e mídias sociais ou envie suas dúvidas para [contato@cfn.org.br](mailto:contato@cfn.org.br).

### Principais Mudanças

TEMA	ANTIGO CÓDIGO (Res. CFN nº 334/2004 e nº 541/2014)	NOVO CÓDIGO (Res. CFN nº 599/2018)
<b>Publicação de fotos/imagens de antes e depois</b>	Permitido com anuência dos pacientes/clientes (Art. 22, incisos I).	É vedado ao nutricionista, mesmo com autorização concedida por escrito, divulgar imagem corporal de si ou de terceiros (Art. 56 e 58).  Redes Sociais: Caso o nutricionista seja marcado em uma postagem ou o próprio paciente publique a imagem, orienta-se que o nutricionista, assim que tomar ciência do fato, desassocie seu perfil da publicação ou solicite ao paciente que remova a marcação na publicação (Art. 16).  O CFN recomenda ainda que essa informação seja repassada ao paciente/cliente no momento da consulta.
<b>Consulta, avaliação, diagnóstico e prescrição nutricional</b>	É vedado realizar, por qualquer meio que configure atendimento não presencial, a avaliação e o diagnóstico nutricional e a respectiva prescrição dietética do indivíduo sob sua responsabilidade profissional (Art. 7º, inciso XVII).	- É vedada a realização de consulta nutricional (global) online. - A avaliação e o diagnóstico nutricional são obrigatórios em consulta presencial - A orientação nutricional e acompanhamento: podem ser realizados de forma não presencial (Art. 36).  Acompanhamento nutricional, neste caso, se restringe a esclarecimento de dúvidas dos pacientes.

TEMA	ANTIGO CÓDIGO (Res. CFN nº 334/2004 e nº 541/2014)	NOVO CÓDIGO (Res. CFN nº 599/2018)
<b>Atender em loja que comercializa produtos de alimentação e nutrição</b>	Não fazia menção especificamente. Porém, era vedado ao nutricionista: “exercer a profissão com interação ou dependência, para obtenção de vantagem de empresas que fabricam, manipulam ou comercializam produtos de qualquer natureza e que venham ou possam vir a ser objeto de prescrição dietética” (Art. 18º, inciso IV).	É vedado ao nutricionista exercer ou associar atividades de consulta nutricional e prescrição dietética em locais cuja atividade-fim seja a comercialização de alimentos, produtos alimentícios, suplementos nutricionais, fitoterápicos, utensílios ou equipamentos ligados à área de alimentação e nutrição (Art. 61).
<b>Apresentação e identificação do nutricionista quando este possui outras formações/profissões</b>	Não fazia menção especificamente. Apenas referia que é dever do nutricionista identificar-se, informando sua profissão, nome, número de inscrição no CRN e respectiva jurisdição, quando no exercício profissional (Art. 5º, inciso III).	O nutricionista deve se identificar informando sua profissão, nome, número de inscrição no CRN de sua respectiva jurisdição. Quando possuir outra(s) profissão (ões), o nutricionista pode apresentá-la(s), desde que evidencie que são atuações distintas e que não configuram nova área de atuação ou especialidade do nutricionista (Art. 21, Parágrafo Único).
<b>Fazer sorteio e/ou promoção de procedimentos e serviços do nutricionista</b>	Para esta situação havia várias menções a serem analisadas conjuntamente: se o sorteio ou a promoção estivessem vinculados a produtos, era vedado ao nutricionista realizar tal vinculação. Além disso, não podia aceitar remuneração abaixo do valor mínimo definido pela entidade sindical e utilizar estes valores como forma de propaganda e captação de clientela (Art. 18, incisos IV, V e VI).	Apresentado de forma mais explícita, refere que nutricionista não pode utilizar o valor de seus honorários, fazendo promoções e sorteios de procedimentos ou serviços como forma de publicidade e propaganda para si ou para seu local de trabalho (Art. 57).



# Pela saúde e vida de nossos pacientes hospitalizados diga não à desnutrição.

Por Silvia Piovacari\*

A desnutrição é a doença mais prevalente no ambiente hospitalar. Apesar de afetar desfavoravelmente a saúde dos pacientes, muitas vezes ainda é negligenciada. Suas principais complicações são: pior resposta imunológica, atraso no processo de cicatrização, risco elevado de complicações cirúrgicas e infecciosas, maior probabilidade de desenvolvimento de lesões por pressão, aumento no tempo de internação e do risco de mortalidade.

Atualmente, a taxa de desnutrição varia entre 20% e 50% em adultos hospitalizados e, durante a hospitalização, essa condição piora de maneira progressiva, principalmente em idosos e pacientes críticos. Em 1998, o inquérito brasileiro, conhecido como IBRANUTRI, avaliou quatro mil pacientes internados na rede pública hospitalar de vários estados brasileiros, confirmando a prevalência da desnutrição em 48,1% dos pacientes. Há vinte anos estes dados foram publicados e o cenário permane-

ce inalterado.

Em 2016, outro estudo publicado (com aproximadamente 30.000 pacientes) demonstrou a manutenção da alta prevalência de desnutrição em pacientes hospitalizados. Considerando este contexto e também o cenário brasileiro de saúde, ou seja, de envelhecimento populacional, aumento de doenças crônicas, redução no número de leitos hospitalares, aumento de custos com saúde, a Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, baseando-se no conceito do TRIPLE AIM (figura 1), lançou em janeiro de 2018 a campanha Diga não à Desnutrição, com o objetivo de disseminar este importante problema de saúde pública, sensibilizar e alertar os profissionais que atuam na área hospitalar para a redução das taxas de desnutrição por meio de uma série de ações que incluem a triagem, o diagnóstico, o manejo e o tratamento da desnutrição.

Figura 1

## Contexto Mundial TRIPLE AIM

Fonte: Institute for Healthcare Improvement

### O CONCEITO DE “VALOR” EM SAÚDE



Bisognano M e Kenney C. Buscando o Triple AIM na saúde, 2015



Para facilitar a maneira de difundir esse conhecimento, foi desenvolvido um método mnemônico com a palavra desnutrição (ver em [www.diganaoadesnutricao.org](http://www.diganaoadesnutricao.org)), abordando cada letra inicial de forma simples, desde o conceito até o tratamento da desnutrição. Dessa forma, o método garante uma integração interdisciplinar, além de averiguar os principais aspectos do cuidado geral do paciente com quadro de desnutrição.

A identificação precoce da desnutrição, bem como o manejo, por meio de ferramentas recomendadas e apropriadas, possibilita para a equipe o planejamento da conduta nutricional, a continuidade do cuidado com o empoderamento do pa-

ciente/familiares e a gestão das metas para a contribuição do melhor desfecho nesses pacientes.

O material da campanha, publicações e vídeoaulas estão disponíveis em:

[www.diganaoadesnutricao.org](http://www.diganaoadesnutricao.org)

\*Silvia Piovacari é nutricionista e membro do comitê de nutrição da Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral (Braspen, em inglês) e uma das profissionais que idealizaram a campanha.



## REFERÊNCIAS

1. TOLEDO, D. O.; PIOVACARI, S.M.F et al. Campanha "Diga não à desnutrição": 11 passos importantes para combater a desnutrição hospitalar. **Braspen Journal**, São Paulo, v. 33, n. 1, p. 86-100, 2018.
2. CORREIA, M. I. T. D.; CAIAFFA, W. T.; WAITZBERG, D. L. Inquérito brasileiro de avaliação nutricional (IBRANUTRI): metodologia do estudo multicêntrico. **Revista Brasileira de Nutrição Clínica**, Porto Alegre, v. 13, n. 1, p. 30-40, jan./mar. 1998.
3. CORREIA. M. I. T. D.; PERMAN M. I.; WAITZBERG, D. L.. Hospital malnutrition in Latin America: A systematic review. **Clinical Nutrition**, v.36, n. 4, p. 958-967, ago. 2017.
4. BERWICK D. M.; NOLAN T. W.; WHITTINGTON J. The triple aim: care, health, and cost. **Health Aff**, Millwood, v. 27, n. 3, p. 759-769, 2008.
5. WHITTINGTON J. W.; NOLAN K.; LEWIS N.; TORRES T. Pursuing the Triple Aim: The first seven years. **Milbank Quarterly**, v. 93, n. 2, p. 263-300, 2015.
6. BISOGNANO M.; KENNEY C. **Buscando o Triple AIM na saúde**. Editora Atheneu: Rio de Janeiro, 2015.
7. PIOVACARI S. M. F.; SAITO M. L. F. S.; CANERO T.R. Desospitalização: Previsibilidade, Visibilidade e Planejamento para a alta hospitalar. In: PIOVACARI S. M. F.; TOLEDO D.O.; FIGUEIREDO E.J.A. **Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional em Prática**. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2017. p 421-433.

## Excesso de peso é tema do CFN no XXXIV Conasems

Segundo a última edição da Pesquisa de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel 2017), realizada pelo Ministério da Saúde, 18,9% dos brasileiros são obesos e mais da metade da população das capitais, o equivalente a 54%, está com excesso de peso. No entanto, há uma possível estabilidade nos dados sobre mudança de hábitos alimentares. Desde 2008, o consumo de frutas e hortaliças aumentou 4,8%, enquanto o de refrigerantes e bebidas açucaradas reduziu 52,8% a partir do ano anterior. A prática de atividade física no tempo livre também cresceu 24,1% a começar de 2009.

A notícia é muito boa, mas não é suficiente para consolidar práticas habituais mais saudáveis. A pesquisa Vigitel/2017 — com 53.034 entrevistados nas 26 capitais e no Distrito Federal —, mostra que, em dez anos, o índice de excesso de peso entre jovens e adultos cresceu 56%. Considerando os idosos acima de 65 anos, o levantamento registrou alta de 14%. Quanto à obesidade, o que chama bastante atenção é que, nesses mesmos dez anos, a doença aumentou 110% no grupo dos que têm de 18 a 24 anos, percentual que é quase o dobro da média de todas as faixas etárias analisadas.

No XXXIV Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), que, neste ano, ocorreu de 25 a 27 de julho, em Belém, o Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) utilizará como estratégia de alerta sobre o excesso de peso, a aferição do Índice de Massa Corporal (IMC), a ser realizada por conselheiras federais e estudantes de Nutrição. O objetivo é mostrar para os visitantes do estande do conselho no congresso, as complicações metabólicas e riscos para a saúde, que envolvem, por exemplo, o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, bem como alertar os gestores de saúde dos municípios sobre a gravidade da situação na saúde pública.



**CURIOSIDADE** - No estande do CFN, os participantes também foram informados sobre a prevalência do excesso de peso nos municípios (Sisvan Web). Esse é um dado importante para o público do evento, formado principalmente por trabalhadores do SUS, secretários municipais de saúde, gestores, dirigentes estaduais e do Ministério da Saúde. Eles podem buscar o auxílio do conselho para comparar a situação das cidades e se atentar à efetivação de políticas públicas por meio da elaboração de estratégias e do debate com os seus pares, especialmente com os nutricionistas.



Para o conselho, ações de promoção à alimentação adequada e saudável são fundamentais para prevenir e controlar o excesso de peso. Por isso, a intenção é ir a campo para, na oportunidade oferecida pelo Conasems, poder conversar com esses participantes e poder destacar o papel do nutricionista nas políticas, na gestão, nos programas e projetos de atenção à saúde individual e coletiva, a com equipes integradas e multiprofissionais. Além do trabalho contra o excesso de peso, o CFN reforçará junto aos gestores que o profissional pode atuar em diversas frentes em apoio aos municípios.

É importante destacar o trabalho realizado no estande do CFN pelas conselheiras federais, pelos sete estagiários de nutrição da Escola Superior da Amazônia-ESAMAZ e pelos funcionários do CRN-7.

## Nos municípios, o nutricionista pode:

- Promover a Organização da Atenção Nutricional no SUS, conforme preconizado na Política Nacional de Alimentação e Nutrição.
- Atuar nos Núcleos de Apoio à Saúde (Nasf).
- Realizar ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN).
- Avaliar e monitorar o estado nutricional da população.
- Promover e apoiar a prática do aleitamento materno.
- Realizar ações de vigilância epidemiológica, sanitária, alimentar e nutricional.
- Investigar surtos de doenças transmitidas por alimentos.
- Participar do conselho municipal de saúde.
- Compor equipes multiprofissionais, intersetoriais e interdisciplinares destinadas a planejar, coordenar, implementar e avaliar políticas, programas e ações direta ou indiretamente relacionados com alimentação e nutrição.
- Contribuir no processo de compras do PAA.
- Implantar e coordenar programas de assistência alimentar, como Banco de Alimentos, Restaurantes Populares e Cozinhas Industriais; e outros.

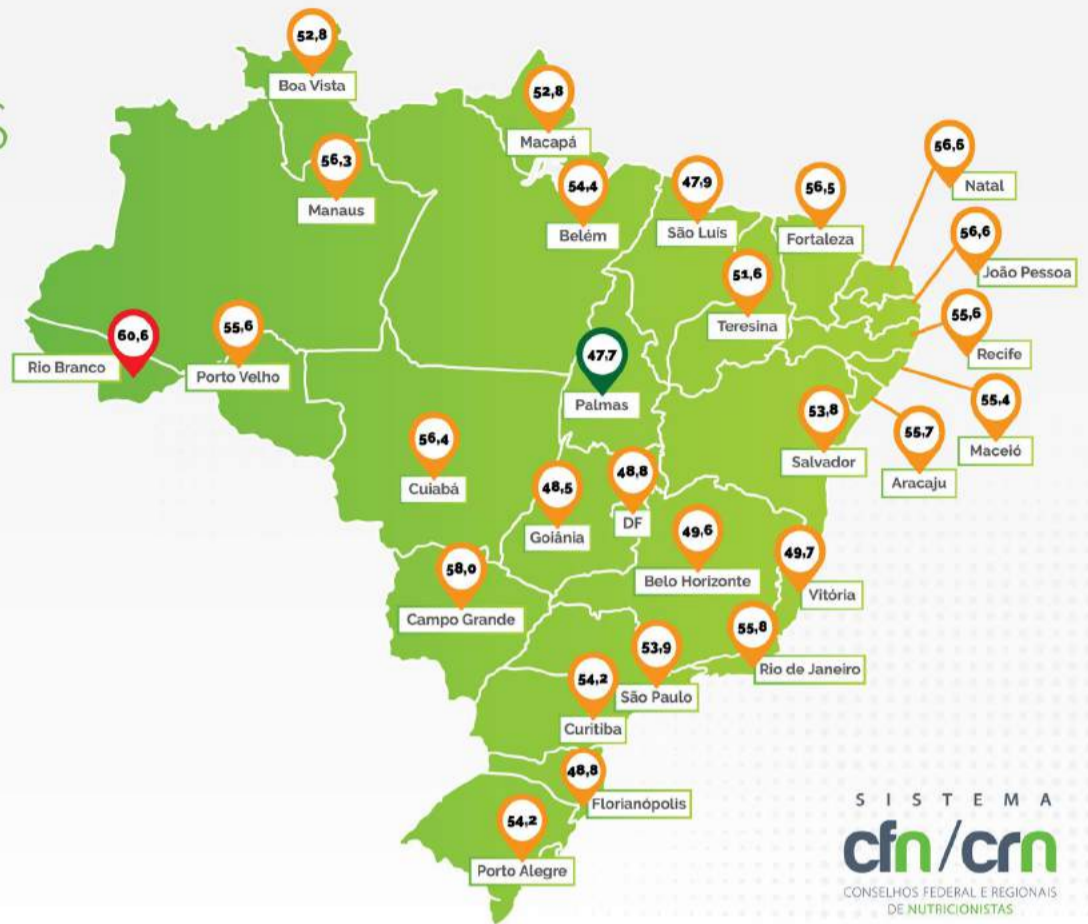




## O EXCESSO DE PESO NAS CAPITALS BRASILEIRAS

Você sabe como está a situação na sua região?

Rio Branco (AC) tem a maior prevalência de excesso de peso e Palmas (TO), a menor.



SISTEMA  
**cfm/crn**  
CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS  
DE NUTRICIONISTAS



## CONASEMS: diálogo entre nutricionistas e gestores municipais

- Promover o encontro de ideias, a troca de conhecimentos e experiências;
- Reforçar a importância do nutricionista nas gestões municipais, na consolidação e ampliação das políticas públicas de alimentação e nutrição;
- Ampliar a participação no Programa Saúde na Escola (PSE) a fim de promover ações de educação alimentar e nutricional nas instituições de ensino;
- Estimular a valorização dos alimentos regionais, provenientes da agricultura familiar, contribuindo para a preservação da cultura, da soberania e da segurança alimentar e nutricional;
- Defender o fortalecimento de programas e ações do SUS, especialmente na atenção básica de saúde.



## Graduação EaD na berlinda

*A educação a distância (EaD) parece ser uma saída para concretizar o sonho de fazer faculdade em meio aos problemas e à correria do dia a dia. Mas seria essa a modalidade ideal para aqueles que buscam uma graduação na área de saúde? Para muitos, eis o “x” da questão: como é possível atuar sem ter ao menos contato interpessoal com pacientes ou durante a relação ensino-aprendizagem com docentes e colegas de turma? E ainda, como atender às Diretrizes Curriculares estabelecidas pelo Ministério da Educação com essa modalidade?*



O Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) é contra a aplicabilidade da educação a distância como método estruturante do projeto didático-pedagógico dos cursos de Nutrição, principalmente porque a área de saúde, pelas suas peculiaridades e características de integração com o ser humano, não se identifica com a modalidade EaD integral para cursos de graduação.

**SOMOS TODOS CONTRA!** — O CFN compartilha da posição adotada pelo Fórum dos Conselhos Federais da Área de Saúde (FCFAS), que aponta questões fundamentais contra essa modalidade, como a ausência de estrutura laboratorial para as atividades práticas; a fragilidade da formação; a falta de humanização do ensino; e a necessidade de o estudante adquirir treinamento de habilidades para a aquisição de competências.

As 14 entidades ligadas ao fórum reafirmam que o cuidado em saúde exige prática, e que prática não se adquire a distância. Na avaliação do FCFAS, a formação profissional na área exige habilidades teórico-práticas e relacionais que não podem ser desenvolvidas sem o contato real com o paciente, os professores e os equipamentos de saúde.

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) também acredita que, para cuidar de pessoas, é necessário contato presencial na formação. Além disso, aposta na mobilização dos profissionais da área com os parlamentares de seus estados para barrar essa proposta, sejam senadores, deputados federais, estaduais ou vereadores.

Vale ressaltar que essas entidades reconhecem que as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) são importantes meios e instrumentos destinados a agregar valor às metodologias educativas, mas não como fim determinante da maneira como curso é oferecido pelas instituições de educação superior.

## PREOCUPAÇÃO

*Em 29 de junho, o Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas debateu em Brasília, na sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), os desafios da educação superior no Brasil, bem como o aumento vertiginoso dos cursos EaD. As entidades reunidas, entre elas o CFN, divulgaram nota oficial com as seguintes deliberações:*

- + Estabelecer estratégias entre os conselhos profissionais para coibir o crescimento indiscriminado de graduações a distância;
- + Requerer do Ministério da Educação (MEC) informações referentes aos processos de autorização de cursos EaD;
- + Manifestar parecer quanto à autorização, ao reconhecimento e à renovação de reconhecimento, independentemente da modalidade das graduações;
- + Solicitar ao ministério o envio de estudo relacionado ao planejamento e aos critérios para a abertura de cursos superiores no Brasil;
- + Considerar a possibilidade de o egresso se submeter a provas de suficiência, como a já aplicada pela OAB para o ingresso na advocacia, a fim de comprovar qualificação técnico-profissional antes de se inscrever nos conselhos.

## Retrospecto

**18 de junho** – CFN posiciona-se contra a graduação EaD em saúde com base na análise das Comissões de Formação Profissional do Sistema CFN/CRN e na opinião do FCFAS, que avalia a necessidade de a matéria ser regulamentada pelo Congresso Nacional. Ratifica ainda a Resolução 515/2016, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), com parecer contrário ao tema.

## 2017

### 24 de fevereiro

Conselhos federais da área de saúde solicitam ao MEC a exclusão da EaD nessa especialidade da proposta de alteração do Decreto nº 5.622, com o objetivo de banir a vigência desses cursos no País.



### 8 de agosto

CFN participa de audiência pública, na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, para debater a expansão da oferta de cursos superiores EaD em saúde.



### 20 de setembro

Também na Câmara, reunião do FCFAS com o deputado federal Átila Lira (PSB/PI) para discutir o Projeto de Lei nº 5.414/2016, de autoria do deputado Rodrigo Pacheco (DEM/MG), que proíbe a formação de profissionais da saúde na modalidade EaD. Apensados ao PL inicial, estão os Projetos de Leis nº 6.858/2017 e nº 7.121/2017, dos deputados Rômulo Gouveia (PSD/PB) e Alice Portugal (PCdoB/BA), respectivamente.



### 10 de novembro

CNS aprova moção de apoio aos projetos legislativos que defendem exclusivamente a modalidade presencial para os cursos da área de saúde. São eles, o Projeto de Decreto Legislativo nº 111/2017, do senador Humberto Costa (PT), e os outros três citados acima.



### 12 de dezembro

Em audiência pública na Comissão de Educação da Câmara, parlamentares e representantes do FCFAS, entre eles o CFN, discutem o Projeto de Lei nº 5.414/2016 a fim de coibir o incentivo à EaD para graduações em saúde.



## 2018

### 15 de maio

Mais uma vez, numa terceira audiência pública na mesma comissão, o CFN defende posição contrária à modalidade.



### 5 de junho

O presidente do CFN, Raul von der Heyde, e a conselheira Rita de Cássia Ferreira Frumento participam de reunião com o deputado federal Luiz Henrique Mandetta (DEM/MS), que demonstra apoio ao movimento em defesa da graduação presencial.

**DIGA NÃO  
AO ENSINO  
A DISTÂNCIA  
EM NUTRIÇÃO**

CRN-1: DF, GO, MT, TO - Sede: Brasília-DF

## Representações e nova delegacia

Durante o primeiro semestre de 2018, o CRN-1 intensificou o trabalho em representações públicas diversas e de interesse para a categoria. Vale destacar a participação dos conselheiros em reuniões com parlamentares da Câmara e do Senado, para tratar da questão sobre a graduação EAD na área da Saúde e nas ações de fiscalização e avaliação do PNAE/DF promovidas pelo FNDE, que resultaram em reunião com as nutricionistas do programa e a proposta de uma oficina de atualização promovida pelo CRN-1. Em Mato Grosso, a conselheira Gabriéli Comachio participou das ações do Fórum Mato-grossense de Impactos dos Agrotóxicos.

No mês de junho foi adquirido o imóvel que abrigará a delegacia de Goiânia. Com melhor localização, o novo endereço trará mais comodidade e segurança para todos.



CRN-2: RS - Sede: Porto Alegre-RS

## Oficinas marcam o Dia do TND

Em celebração ao Dia do TND, 27/6, o CRN-2 promoveu, no dia 30/06, duas edições da Oficina de Gastronomia: **Alimentação Adequada e Saudável: menos desperdício, mais alimentos**. A iniciativa foi ministrada pela nutricionista e chef de cozinha, Liana Klagenberg.

**QUALIFICAÇÃO** - Um dia de reflexão e de discussão sobre o novo Código de Ética e de Conduta do Nutricionista aconteceu em 23/06 com a participação de conselheiros e fiscais do CRN-2. O momento contou com a participação da coordenadora da Comissão Nacional que conduziu a construção do novo Código, Carmem Franco.

Os funcionários do CRN-2 também participaram, em junho, do curso de estratégias e inteligência no atendimento ao cliente, para aprimorar o serviço ofertado a profissionais e empresas.



CRN-3: SP e MS - Sede: São Paulo-SP

## Ações da sociedade e da categoria

Dentre as ações do CRN-3 no primeiro semestre de 2018, destacam-se o debate com a categoria sobre empreendedorismo, e a criação da primeira Comissão Especial e Transitória de Políticas Públicas em Nutrição, que visa ampliar a atuação do nutricionista nos segmentos de saúde e educação nas esferas estaduais e municipais. Em fevereiro, o CRN-3 iniciou mais uma jornada dos Fóruns Regionais, desta vez em parceria com o Ministério da Saúde, que trouxe a palestra **O Nutricionista que o SUS precisa**. Em congresso para gestores públicos, realizado em abril, Denise Hernandez, presidente do CRN-3, falou da inserção e importância do nutricionista nas políticas públicas. Em junho, o regional assinou documento de parceria e cooperação com o Conselho Regional de Educação Física 4ª/SP. Para conferir estas e outras informações, acesse: [www.crn3.org.br](http://www.crn3.org.br)



CRN-4: RJ-ES - Sede: Rio de Janeiro-RJ

## Nutricionista nas escolas

A necessidade de nutricionistas nas escolas sempre foi um dos enfoques das ações do CRN-4. O primeiro semestre deste ano começou com uma vitória para o Rio de Janeiro. Após anos de luta do CRN-4 com pesquisas, fiscalização em redes públicas e campanhas em prol da alimentação escolar saudável em parceria com o Ministério Público, foram sancionadas pelo Governo do Estado as Leis 7.846/2018 e 7.867/2018, que tratam da atuação de nutricionistas em escolas públicas e privadas. Ainda no primeiro semestre, o CRN-4 estreou seu novo site, de visual moderno, conteúdo atualizado e funcionalidades para atender os profissionais que poderão contar com serviços diretamente do seu computador ou celular. Destaque para o registro de denúncias com geração de protocolo que possibilita o acompanhamento da apuração.



CRN-5: BA-SE - Sede: Salvador-BA

## Roda de Conversa

No dia 7 de julho, nutricionistas de toda a região sudoeste da Bahia participaram da segunda edição do Roda de Conversa, evento promovido pelo CRN da 5ª Região que tem o objetivo de integrar a categoria e promover o debate sobre a atuação do nutricionista em todos os segmentos da profissão. A ação aconteceu no campus da Universidade Federal da Bahia de Vitória da Conquista, município distante 600 km de Salvador.

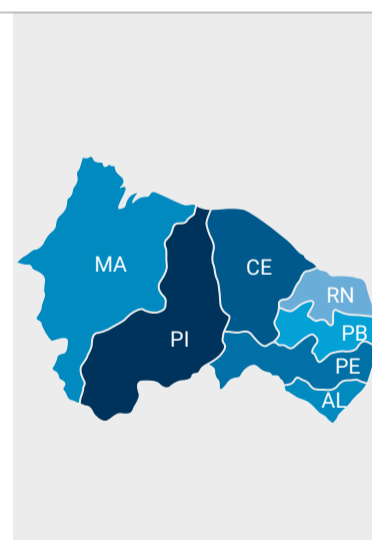
Na oportunidade, a nutricionista Angelina Cordeiro, diretora do CRN-5, apresentou o Novo Código de Ética e Conduta do Nutricionista - lançado em abril - e também discutiu assuntos relacionados ao papel do nutricionista na atual conjuntura político-econômica do país.



CRN-6: AL, CE, MA, PB, PE, PI, RN - Sede: Recife-PE

## Fiscalização e engajamento

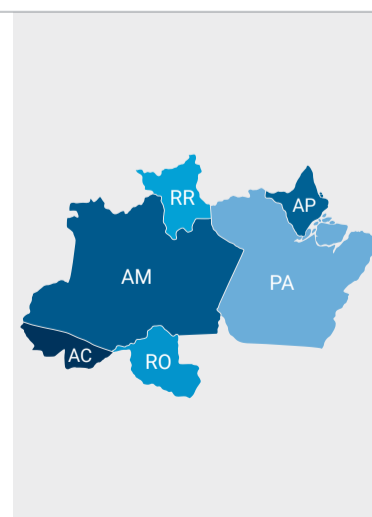
Em busca de valorizar os profissionais da 6ª Região, o CRN-6 comemora os resultados das suas ações estruturadoras. Nos primeiros meses de 2018, o número de fiscalizações cresceu 22%, o que representa um aumento de 1.750 visitas fiscais. Além disso, o CRN-6 investiu na reativação e participação dos Fóruns dos Conselhos Profissionais de Saúde em diversos estados da região, onde temas da saúde são debatidos. Ainda com o intuito de empoderar o nutricionista e lutar pelos interesses da categoria, o CRN-6, em parceria com o CRN-5, tem fomentado uma agenda propositiva com parlamentares para tratar de temas relevantes para o nutricionista e a sociedade, relevantes nas esferas federal e estaduais. Essa é uma ação do conselho pela reafirmação da importância do nutricionista para a sociedade.



CRN-7: AC, AM, AP, PA, RO, RR Sede: Belém-PA

## Delegacia em Porto Velho

A atual gestão do CRN-7 adquiriu nova delegacia em Porto Velho, com apoio do CFN. Essa conquista se revelou um verdadeiro desafio, diante da falta de servidores. Fato este solucionado com a efetivação do concurso público, mais um compromisso da atual gestão, perante a sociedade e os profissionais, pois o último provimento de vagas efetivas do CRN-7 ocorreu em 2010, o que acarretou na vacância de muitos cargos, diante do grande lapso temporal. A formação e qualificação diferenciada dos novos concursados proporcionará ações de fiscalização mais arrojadas e assim melhor prestação da atividade fim da Entidade. A previsão para inaugurar a Delegacia de Porto Velho será em setembro de 2018.



CRN-8: PR - Sede: Curitiba-PR

## Itinerante e Dia do TND

Em junho, o CRN-8 Itinerante esteve em Ponta Grossa com o objetivo de ampliar as ações no campo da Segurança Alimentar e Nutricional e destacar a importância do trabalho do profissional de Nutrição na Saúde Pública. A avaliação do evento foi a melhor possível, pois tanto a prefeitura da cidade como o CRN-8 se mostraram comprometidos com a promoção da saúde por meio do incentivo a uma alimentação saudável.

O Dia do Técnico em Nutrição e Dietética (TND), 27 de junho, foi comemorado com a palestra **Desenvolvendo o melhor em mim**, ministrada pelo psicólogo Paulo Penha de Souza Filho na Sede do CRN-8. Em Londrina, a nutricionista e conselheira Tatiana Marin também celebrou a data com palestra sobre a importância do conselho e as atribuições do TND, no Colégio Polivalente.



CRN-9: MG - Sede: Belo Horizonte-MG

## Saúde e Nutrição na Praça

Para promover hábitos alimentares mais adequados junto à população de Belo Horizonte e incentivar os cuidados com a saúde, o Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região (CRN-9) realizou em 29/04, a ação "Saúde & Nutrição na Praça". O conselho distribuiu mais de 1.500 frutas e orientou as pessoas sobre o aproveitamento integral de alimentos e o combate ao desperdício. Com o apoio de vários parceiros, foram realizadas aulas de danças ao ar livre e atividades que abordaram os seguintes temas: rotulagem de alimentos, higienização, alimentação natural, cálculo do peso ideal, análise de suplementos alimentares, escolhas alimentares conscientes e como montar uma lancheira saudável para as crianças. No total, mais de 150 profissionais e estudantes de Nutrição estiveram envolvidos com a ação, que celebrou o Dia Mundial da Saúde.



CRN-10: SC - Sede: Florianópolis-SC

## Nutricionistas e população

No primeiro semestre de 2018, o CRN-10 realizou a 9ª edição do projeto **Interior é 10**, que leva aos nutricionistas de várias regiões do estado de Santa Catarina informações do conselho e palestras. Nesta fase, a Dra. Suzi Barletto Cavalli falou aos profissionais das regiões de São Miguel do Oeste, Chapecó, Brusque, Tubarão e Joinville, sobre a importância da alimentação saudável e sustentável na prática do nutricionista. E para comemorar o Dia da Saúde e Nutrição, o CRN-10 organizou com instituições parceiras, um evento no Parque de Coqueiros, em Florianópolis, para conscientizar a população sobre a importância da boa alimentação e do bem-estar. Além da orientação nutricional, foi realizada uma exposição de Plantas Alimentícias Não Convencionais, degustação de alimentos saudáveis e orientações de como evitar o desperdício e aproveitamento integral dos alimentos.



*Os textos da coluna CRN em Ação são de inteira responsabilidade dos Conselhos Regionais de Nutricionistas.*

# Revista online CFN, o jeito responsável de produzir conteúdo.



Disponível no site [cfn.org.br](http://cfn.org.br)  
e também no nosso app **CFN Nutrir**

 @cfn\_nutri

 @CFNOnline

[cfn.org.br](http://cfn.org.br)